



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.201 DE 17 DE JUNHO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.288 de 04 de dezembro de 2008,

D E C R E T A

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:07 - SEC. OBRAS E VIAÇÃO

01.17.512.0036.1.019 – Ampliar Rede de Abastecimento de Água

Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 900,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:07 - SEC. OBRAS E VIAÇÃO

01.04.122.0002.2.068 – Manutenção da Estrutura da Secretaria

Elemento de despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil.....R\$ 900,00

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 17 DE JUNHO DE 2009.


Olivar Scherer
Prefeito


Registre-se e Publique-se
Odilmar de Vargas
Sec.Mun.Adm.Planj.Finanças

